Projeto de Lei do Senado n° 28, de 1961

Autoria: Senador Gilberto Marinho (/)

Iniciativa:

Ementa:

ESTENDE AS VANTAGENS DA LEI 264, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1948, AOS FUNCIONARIOS OCUPANTES DE CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR.

Assunto: -

Data de Leitura: 07/08/1961

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/03/1962 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

22/03/1962 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

22/03/1962 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O PARECER DA CCJ; O PROJETO E REJEITADO.

20/02/1962 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 023 - CCJ, PELA REJEIÇÃO, RELATOR SEN LOURIVAL FONTES.

07/08/1961 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CSN E CF.
DCN2 08 08 PAG 01635.

07/08/1961 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado n° 28, de 1961

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 28/1961

Data: 07/08/1961

Autor: Senador Gilberto Marinho (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTENDE AS VANTAGENS DA LEI 264, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1948, AOS FUNCIONARIOS OCUPANTES DE CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR.